

INDICAÇÃO Nº 18.308/2010

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, João Henrique de Barradas Carneiro, que autorize a construção da praça no Setor B, localidade de Jaguaripe, no bairro de Cajazeiras."

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, João Henrique de Barradas Carneiro, que autorize a construção da praça no Setor B, localidade de Jaguaripe, no bairro de Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA

O maior bairro da América Latina, Cajazeiras, é marcado pelos complexos habitacionais e pelas desigualdades sociais; seus moradores carentes, muitas vezes, são esquecidos pelo poder público.

Sua população de 600 mil habitantes vive cercada de violência e do tráfico de drogas; a todo o instante, vive momentos de apreensão por conta do terror que assola toda a região: homicídios, roubos, assaltos etc.

A violência é uma praga, um mal do século passado, que se estende até os dias de hoje, destruindo inúmeras famílias de todo o País, inclusive aquelas do bairro de Cajazeiras, localidade de Jaguaripe.

Sabemos que a ociosidade faz parte da vida de muitos jovens da periferia, que costumam consumir drogas livremente. Sendo assim, é relevante criar um espaço público, a fim de propiciar lazer aos seus usuários, onde todos poderão se reunir tranquilamente, dispondo de atrativos, tais como: pistas de caminhada e de skate, ciclovias para prática de esportes; parquinhos para crianças e coretos para apresentações culturais.

Pensando nisso, com certeza, a construção de uma praça no Setor B, na localidade de Jaguaripe, será bem aceita por todos, visto que, a partir disso, os riscos iminentes de futuras ações criminosas serão afastados.

Lembremos que o mal corrompe a sociedade e principalmente, nossa juventude. Logo, devemos fazer o possível para salvar todos os indivíduos afetados por esta chaga.

Destarte, pelos argumentos ora apresentados, submeto esta proposição à apreciação dos meus nobres pares, que considero de extrema importância para toda a comunidade

do referido bairro.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2010

Deputado Ivo de Assis